



## PLANO DE ENSINO

**CURSO:** BACHARELADO EM DIREITO

**DISCIPLINA:** DIREITO CIVIL II – PARTE GERAL

**PROFESSOR:** RUANA RÚBIA AIRES VALÉRIO

**SEMESTRE LETIVO/ANO:** 2025/1

---

**EMENTA:** Teoria Geral dos fatos jurídicos. Classificação dos fatos jurídicos. Prova dos fatos jurídicos. Negócio jurídico: conceito e planos de análise dos fatos jurídicos: existência, validade e eficácia. Nulidades dos negócios jurídicos. Defeitos dos negócios jurídicos. Condição, termo e encargo. Prescrição e decadência. Atos ilícitos.

**OBJETIVOS:** Formar profissionais com conhecimento adequado acerca dos institutos do Direito Civil, notadamente quanto à parte geral, que inclui o estudo acerca dos fatos e negócios jurídicos.  
De igual forma, a apreensão dos conteúdos ministrados possibilitará aos discentes a aplicação integrada e crítica da ciência jurídica, acarretando, por conseguinte, em transformação social.

**METODOLOGIA:** O conteúdo será ministrado utilizando-se em primeiro momento da metodologia dialética, com exposição dos conceitos doutrinários e análise da legislação pertinente.

Além disso, também será utilizada a metodologia ativa para compreensão da matéria, utilizando-se dos métodos de estudo de caso, sala de aula invertida, brainstorm, gamificação, entre outras.

Também serão propostas atividades assíncronas com a disponibilização de material de apoio, lista de exercícios e fóruns de discussão para os acadêmicos da disciplina por meio do sistema SIGAA, as quais possibilitarão a participação efetiva dos discentes e apreensão da aula ofertada;



**AVALIAÇÃO:** O processo de avaliação será embasado nos princípios da avaliação ativa e emancipatória, incidindo sobre as dimensões cognitivas e sócio afetivas dos discentes, ocorrendo em três avaliações no decorrer do módulo:

Deste modo, a média final será obtida partir da média aritmética **[(N1+N2+N3):3]**, em atendimento a normatização acadêmica (Resolução nº 054/2011).

Por conseguinte, haverá realizações de provas escritas, com questões objetivas e subjetivas, as quais serão aplicadas de maneira presencial e individual, sem consulta a materiais de apoio.

Como também haverá avaliação da aprendizagem por meio de aplicação de Estudos Dirigidos, com apontamentos realizados por esta docente em sala, de modo a submeter à teoria aos casos práticos propostos.

Quanto à prova de substituição ou segunda chamada das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s), estas serão efetuadas através de prova escrita ou oral, versando sobre o conteúdo da prova não realizada. Não serão substituídas notas de trabalhos realizados em sala ou por meio do sistema SIGAA, com exceção aos alunos que estiverem em regime domiciliar.

Por fim, a prova final abordará o conteúdo do semestre e terá como critério de avaliação de todos os conteúdos elencados neste plano de ensino.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **1. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos**

- a) Noções introdutórias;
- b) Conceito;
- c) Classificação dos fatos jurídicos;
- d) Efeitos dos fatos jurídicos;
- e) Prova dos fatos jurídicos;
- f) Ato-fato jurídico;

### **2. Negócio Jurídico**

- a) Introdução e conceito;
- b) Principais classificações;
- c) Interpretação dos negócios jurídicos;



### **3. Planos de análise do negócio jurídico (Classificação de Pontes de Miranda)**

- a) Introdução à Teoria Ponteana;
- b) Plano de existência (elementos constitutivos);
- c) Plano de validade (elementos essenciais);
- d) Plano de eficácia (elementos acidentais);

### **4. Defeitos do negócio jurídico;**

- a) Introdução;
- b) Erro ou ignorância;
- c) Dolo;
- d) Coação;
- e) Estado de Perigo;
- f) Lesão;
- g) Simulação;
- h) Fraude contra credores;

### **5. Teoria das nulidades**

- a) Introdução;
- b) Inexistência do Negócio Jurídico;
- c) Nulidade absoluta;
- d) Nulidade Relativa;

### **6. Prescrição e Decadência (aqui cabe atividade no sigaa/lista de exercícios)**

- a) Noções Conceituais;
- b) Distinção entre prescrição e decadência;



- c) Causas impeditivas e suspensivas da prescrição;
- d) Causas interruptivas da prescrição;
- e) Prazos de prescrição e decadência;
- f) Prescrição intercorrente;

## 7. Atos ilícitos

- a) Introdução;
- b) Ilícito Civil e ilícito Penal;
- c) Abuso de Direito;
- d) Excludentes de ilicitude;
- e) Consequências dos atos ilícitos (responsabilidade civil);

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: introdução**. Rio de Janeiro: Renovar, 2018.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2024.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2024.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva, 2024.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Parte Geral**. V. 1. São Paulo: Saraiva, 2024.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Lei de Introdução e parte geral**. 20<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Parte Geral**. v.1. 23 ed. Barueri: Atlas, 2023.

JÚNIOR, Humberto Theodoro; FIGUEIREDO, Helena Lanna. **Negócio Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



JR., Vanderlei G.; ROSSINI, Luiz F. **Prescrição e decadência**. Rio de Janeiro: Expressa, 2023. *E-book*. p.17. ISBN 9786553624191.